



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

### PROCESSO Nº050/2020

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2020.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

**OBJETO:** Contratação de empresa para produção de uma revista contendo 44 (quarenta e quatro) páginas, com levantamento de informações, realização de entrevistas, produção de texto, produção de fotos, criação de projeto gráfico e diagramação, das obras e realizações da administração municipal.

**ENTIDADE CONTRATADA: CONEXÃO B ASSESSORIA E PUBLICIDADE LTDA**

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 27/11/2020 À 31/12/2020.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$:12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais)**

Faxinalzinho, 27 de novembro de 2020.

  
Selson Pelin

**Prefeito de Faxinalzinho**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é motivada na prestação de contas de Governo ao final do mandato, atendendo ao princípio da transparência dos atos de Gestão, inserto na Lei de Responsabilidade Fiscal, a teor do art. 48 (LC 101/2000). A confecção da revista alcança, portanto, uma prestação de contas de Gestão e de Governo, dando conta das receitas recebidas pela Municipalidade e das despesas efetuadas em todas as áreas, com ênfase nos investimentos feitos e na execução de programas de interesse local.

